

## DECRETO RIO Nº 50146 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de janeiro de 2022, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde - SMS editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**